

000376

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.990.925/0001-15 DUNS®: 922964358
Razão Social: PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA
Nome Fantasia: PLANET PAV
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

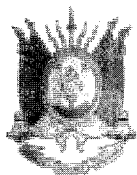
Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/03/2024
Receita Municipal	Validade:	11/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

000374



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

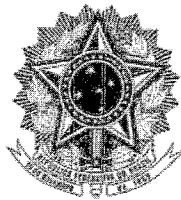
PLANET PAV ASFALTOS, CNPJ 03990925000115, Endereço - PRL ADRIANO DE QUADROS BITTENCOURT, 1701 PAVILHAO 5 ESTANCIA VELHA RS .

21 de dezembro de 2023, às 08:50:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1ee0811011c36e15a53b97717a2e01dd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



000375

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA**AFT - N.º 222757**

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **FABRICIO SIMON MARTINS**
Formação Profissional: **ENGENHEIRO QUÍMICO, TÉCNICO QUÍMICO**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05302777**
N.º do CPF: **937.273.720-87**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **PRL DA ADRIANO DE QUADROS BITTENCOURT, 1701 - PAVLH 5**
Cidade/Estado: **ESTANCIA VELHA - RS**
N.º do CNPJ: **03.990.925/0001-15**
Endereço da Atividade: **PRL DA ADRIANO DE QUADROS BITTENCOURT, 1701 - PAVLH 5**
Cidade/Estado: **ESTANCIA VELHA - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Fabricação da massa asfáltica utilizando aditivo retardador de cura.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 267,48**

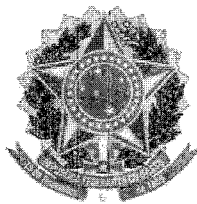
N.º do documento: **638869**

Vigência de **10/10/2023** à **09/10/2024**

Data de Emissão: **24/10/2023**


RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Diretor Técnico
Confirmando eletronicamente em 24/10/2023

000377



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.990.925/0001-15

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:59 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IRR1300124084259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a smaller, more complex mark.

000378



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2020590**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA**

CNPJ: **03.990.925/0001-15**

Nº de registro no Crea-RS: **262268**

Registrada desde: **12/06/2023**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA PREPARADA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO E PREPARO DE MASSA ASFÁLTICA; FABRICAÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R ADRIANO DE QUADROS BITTENCOURT, 1701 - PAVILHAO
RINCÃO GAÚCHO
Estância Velha-RS
93607-720**

Capital Social: **R\$ 96.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) ALVARO SILVA DE OLIVEIRA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS059608** Registrado desde **01/08/1986**

Responsável Técnico pela empresa desde **12/06/2023**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que **PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA**.....

Página **1** de **2**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2020400**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **ALVARO SILVA DE OLIVEIRA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS059608**

RNP: **2213490287**

CPF: **382.986.270-91**

Registrado desde: **01/08/1986**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 01/08/1986
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) **OHTEC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME desde 11/02/2022**
- 2) **PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA desde 12/06/2023**

Certificamos que o profissional **ALVARO SILVA DE OLIVEIRA**..... está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 15/6/2023 e impressa em 15/6/2023

Fim da certidão n° **2020400**

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA SULTEPA S/A., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.723.993/0001-33, com sede na Rua Sérgio Jumblut Dieterich, nº 1200, Bairro Sarandi, Município de Porto Alegre, RS, a, através de seu representante legal abaixo qualificado, declara para fins de direito e para atender ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 686/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL RS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023 DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES RS, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE GLORINHA RS** ou Pregões que venha substituir estes, que disponibilizará materiais e serviço de usinagem para fabricação de Massa Asfáltica Usinada a Quente, para aplicação a frio, modificado por aditivo retardador de cura, fabricado pela empresa **PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.990.925/0001-15, com sede na PRL da Adriano de Quadros Bitencourt nº 1701, Pavilhão 5, Bairro Rincão Gaúcho, Município de Estância Velha RS.

A Usina encontra-se localizada na Unidade de produção da Filial situada na Rua Florianópolis, nº 1000, Bairro Pedras, Município de Estância Velha, RS.

Porto Alegre/RS, 16 de janeiro de 2024.

**SERGIO
MATTOS:**
05309760059

Assinado digitalmente por SERGIO
MATTOS:05309760059
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial,
OU=34028316000103, OU=Secretaria da
Tribuna Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCOBREIOS, OU=RFB e-CPF A3,
CN=SERGIO MATTOS.05309760059
Razão: Este(a) aprova este documento
Localização: 1234567890
Data: 2024-01-17 09:21:16
Form. PqEditor Versão: 10.0.1

Sérgio Mattos - Diretor

CPF 053.097.600-59





- 1.4. Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (Federal, Estadual ou Municipal), deverá ser enviada cópia deste documento à SEMAPE, como juntada ao processo administrativo em vigor;
 - 1.5. A produção mensal da Empresa não poderá exceder a **24.000 ton de CBUQ**, salvo se comunicado à SEMAPE.
 - 1.6. Deverá ser apresentado à SEMAPE os documentos emitidos pelo DRHS/SEMA RS de regularização dos poços tubulares, de Outorga do Direito do Uso da Água Superficial ou Subterrânea, conforme Decreto Estadual nº 37.033, de 22 de novembro de 1966. Prazo: 90 dias;
 - 1.7. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da incorreta operação do empreendimento;
 - 1.8. Caso haja encerramento das atividades deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMAPE, com antecedência mínima de três meses o Plano de Desativação e Descomissionamento, com levantamento do passivo e definição de destino final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
 - 1.9. A empresa deverá enviar à SEMAPE, até o dia 31 de janeiro relatório técnico informando quanto ao cumprimento dos itens constantes nesta licença de operação, acompanhado de relatório fotográfico e devidamente assinado pelo técnico responsável;
2. Quanto aos resíduos sólidos:
- 2.1. A empresa deverá preencher a "Planilha Trimestral de Resíduos Sólidos Industriais Gerados" para a totalidade de seus resíduos (as planilhas encontram-se disponíveis em Downloads no link na home-page do Portal Multi 24h da Prefeitura Municipal de Estância Velha: <https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>); as mesmas deverão ser encaminhadas à SEMAPE com periodicidade trimestral, sendo que as primeiras deverão ser entregues até 10/06/2022. Prazo periódico: 90 dias;
 - 2.2. O responsável pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos industriais da empresa deverá apresentar à Semape, com periodicidade anual, até o dia 31 de janeiro, informações completas e atualizadas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade;
 - 2.3. A Empresa deverá verificar o licenciamento ambiental da Central de recebimento de resíduos e atentar para o seu cumprimento, conforme artigo 08 da Lei Estadual nº 9921, de 27/07/93, que estabelece a responsabilidade da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros, pela destinação adequada dos resíduos sólidos gerados;
 - 2.4. O resíduo sólido industrial deverá ser armazenado provisoriamente dentro da área da indústria, de forma a não contaminar o meio ambiente, observando a Norma Técnica NBR-12235 e a Norma Técnica NBR-11174 da ABNT, até posterior envio à destinação final;



- 3.1. A empresa deverá armazenar matérias-primas, insumos, produtos acabados e resíduos líquidos em locais adequados (devem conter bacia de contenção, com impedimento de acesso à rede pública, estar protegidos contra intempéries e distantes de pontos de drenagem pluvial) de forma a garantir que em caso de acidente não ocorra vazamento;
- 3.2. Não poderão se gerados efluentes líquidos decorrentes da atividade industrial;
- 4. Quanto às emissões atmosféricas:**
- 4.1. Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial da Empresa deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10.151, da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90;
- 4.2. A empresa deverá manter os equipamentos de controle de emissões atmosféricas operando adequadamente para garantir sua eficiência de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodos a população;
- 4.3. Os equipamentos e/ou operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providas de sistema de ventilação local –exaustor– de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- 4.4. A emissão de fumaça ou fuligem da caldeira a lenha não poderá ultrapassar para a densidade calorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida, exceto na operação de ramagem e na partida do equipamento, conforme determina a Resolução Conama Nº.08 de 06/12/90;
- 4.5. O padrão de emissão para material particulado total é de 100 mg/Nm³, base seca;
- 4.6. O padrão de emissão para SO₂ é de 400 mg/Nm³;
- 4.7. Deverão ser adotadas medidas de controle para as operações de recebimento, armazenamento e transferência de matérias-primas, de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera ou incômodo à população;
- 4.8. A emissão de fuligem ou fumaça não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida, exceto na operação de ramagem e na partida do equipamento, conforme determina a Resolução CONAMA nº 08/1990;
- 4.9. Não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera, com exceção daquele gerado em combustão, que deverá atender à condição e restrição anterior;
- 5. Quanto ao esgotamento sanitário:**
- 5.1. A empresa deverá possuir coleta e tratamento do esgoto cloacal gerado com uso de solução individual por meio de fossa, filtro e sumidouro, obedecido o disposto na NBR – 7229 da ABNT. Havendo rede de drenagem implantada na via pública, deverá ser utilizado o tratamento por meio de fossa e filtro, com ligação do esgoto tratado na rede pluvial.
- 6. Áreas de tancagem:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA – SEMAPE



000383

produção, área física, etc), deverá ser previamente avaliada por esta Secretaria, através de Solicitação de Licença Prévia (LP);

5– Apresentar cópia dos comprovantes de depósito do resíduo industrial, cópia dos comprovantes de venda e/ou doação de resíduos e cópias das MTRs dos últimos 12 meses;

6– Pagamento das custas do licenciamento ambiental;

7- Cópia do alvará dos bombeiros atualizado;

8 – Atualização do PGRS com ART em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010;

8– Toda a documentação deverá ter a assinatura dos responsáveis pela Empresa. Caso a documentação esteja incompleta poderá haver devolução ou o processo será arquivado;

Esta Licença só é válida para as condições contidas acima e pelo período de 2 (DOIS) ANOS, a contar da presente data. Este documento perderá a validade, caso os dados a serem remetidos pelo requerente não correspondam à realidade ou na inobservância das condições e restrições desta. Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, nem exclui demais licenças ambientais. Este documento deverá estar no local da atividade licenciada para efeitos de fiscalização.

Esta licença poderá ser acessada pelo link: <http://ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=34>

Estância Velha, 01 de março de 2022.

Viviane Diogo

Secretária do Meio Ambiente e Preservação Ecológica



000384

ATESTADO DE CAPACIDADE

TÉCNICA E FORNECIMENTO

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica e fornecimento, que a empresa PLANET PAV COMERCIO DE ASFALTOS LTDA, com sede no município de Estância Velha, RS, na PRL da Adriano de Quadros Bittencourt, 1701 pavilhão 5, bairro Rincão Gaúcho, inscrita no CNPJ sob nº 03.990.925.0001-15, forneceu para Pavimac Asfaltos, localizada na Rua Jaú Bairro Cristo Redentor em P. Alegre RS, 10.000 sacos de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), com CAP 50/70 em sacos de 25kg, modificada por aditivo, para estocagem e aplicação à frio, atendendo satisfatoriamente às expectativas técnicas e os prazos de fornecimento, não existindo até a presente data nada que a desabone a sua qualidade.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023

PAVIMAC ASFALTOS

Roseli Furini

51- 9.8037.7783 whats / 3519.4243

CNPJ: 41.071.700/0001-54

IE: 096.3856057

RUA Jáu nº 188, Sala nº 502, bairro: Cristo Redentor, Porto Alegre – RS – Cep.: 91.040-080
Fone: (51) 98037-7783